

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – 2019

Em conformidade com o art. 8º, inciso III e VIII, da Lei federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração da PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

Este documento tem por objetivo dar ampla divulgação, ao público em geral, das atividades desenvolvidas, estrutura de controles internos e gerenciamento de risco, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho e atendimento das metas e resultados, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.

A PROCERGS

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é uma sociedade de economia mista de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Rio Grande do Sul, detendo mais de 99,54% das ações ordinárias. A Companhia tem por sede e foro jurídico a cidade de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, criada em 1972. O objetivo da Companhia é a execução de serviços de tratamento de informações, assessoramento técnico, comercialização de bens e produtos de informática e serviços de telecomunicações.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Flavio Pompermayer - Presidente;

José Antonio Costa Leal;

Jorge Krug;

Letícia Batistela;

Liliane Utz;

Marcus Vinícius Caberlon

DIRETORIA

José Antonio Costa Leal – *Diretor Presidente*

Josué de Souza Barbosa – Diretor de Inovação e de Relacionamento com Clientes

Paulo César Verardi – Diretor Administrativo-Financeiro

Karen Gross Lopes – Diretora de Serviços Digitais e Diretora de Sistemas

Transacionais

Cesar Augusto Bergamaschi Franceschina – Diretor de Infraestrutura e Operações

1 – Atividades Desenvolvidas

A partir das diretrizes e do Mapa Estratégico de Governo para a gestão 2019 – 2022 a Diretoria da PROCERGS efetuou seu Planejamento Estratégico, redirecionando suas Orientações Estratégicas e redefinindo os Objetivos da Gestão com a certeza de seu papel fundamental para um dos objetivos do Governo Eduardo Leite, que é o ter um “Governo 100% digital na sua oferta de serviços ao cidadão”.



Declarações Estratégicas

Negócio: Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação para a Administração Pública.

Missão: Ser protagonista na estratégia de Governo Digital provendo soluções para transformar o Serviço Público e a experiência do Cidadão.

Valores:

Sustentabilidade econômico-financeira;

Inovação contínua;

Valor reconhecido pelo cliente;

Agilidade nas entregas;

Excelência com simplicidade;

Proatividade e comprometimento.

Visão: Ser reconhecida como provedor de soluções de alto valor agregado no mercado de atuação.

Empresa Competitiva e Sustentável

Garantir a sustentabilidade a longo prazo, com reversão dos prejuízos acumulados;
Ampliar a percepção de valor dos clientes.

Empresa Ágil e Colaborativa

Promover cultura e atuação ágil e colaborativa ("*mindset* digital");
Garantir equipes de alta performance com visão sistêmica do negócio.

Protagonista da Estratégia de Governo Digital

Alinhar a TIC aos objetivos estratégicos do governo;
Promover a Transformação Digital do Governo como plataforma.

O reposicionamento da Companhia iniciou em 2019 e se estenderá ao longo desta gestão, com o desdobramento da estratégia em diferentes ações, onde destacam-se o que segue:

- alinhamento dos projetos estratégicos às prioridades de governo;
- adequação da estrutura organizacional às estratégias da gestão;
- busca de novas fontes de receita;
- otimização dos gastos e redução de despesas (Previsão Orçamentária contingenciada);
- reestruturação do quadro de pessoal da Companhia com redução de custos e captação e retenção de novos talentos;
- gestão robusta das Ações Trabalhistas com acompanhamento mensal pela Diretoria e no Conselho de Administração;
- ações para promoção da transformação cultural e atuação ágil e colaborativa;
- ações de melhoria da percepção de valor da Companhia pelos clientes.

Hoje a PROCERGS tem a missão de “Ser protagonista na estratégia de Governo Digital provendo soluções para transformar o Serviço Público e a experiência do Cidadão”.

O profundo conhecimento dos processos governamentais lhe permitiu uma atuação transversal, com atividades que envolvem o desenvolvimento e a execução de projetos de sistemas, aplicativos e portais, que compõem um acervo de, aproximadamente, 1.200 sistemas, para os quais a Companhia presta consultoria técnica, manutenção e suporte, em diferentes áreas da Administração Pública, como educação, saúde, segurança pública, trânsito, recursos humanos, finanças e gestão governamentais, saneamento, entre outras.

Na função de Data Center do Estado do Rio Grande do Sul, a PROCERGS é a guardiã das grandes bases de dados públicas, com uma estrutura de armazenamento digital distribuída em ambientes de alta e de baixa plataforma, com servidores físicos e virtuais, que, associados aos ativos de rede, asseguram a disponibilidade no suporte aos sistemas críticos do Governo.

Suas instalações dispõem de uma infraestrutura projetada para o processamento de dados, 24h por dia, sete dias por semana, durante todo o ano. É nesse ambiente, que, diariamente, na área de finanças e gestão, são processados mais de 1 bilhão de documentos fiscais eletrônicos/mês (nota

fiscal, nota fiscal do consumidor, conhecimento de transporte, manifesto de documentos fiscais), bilhete de passagem e, em breve, a nota fiscal de energia elétrica), para mais de 5 milhões de estabelecimentos comerciais de todos os Estados da Federação.

A Administração do Rio Grande do Sul, através da PROCERGS e de seus 1.048 funcionários, fornece soluções personalizadas, que qualificam tanto a infraestrutura de conectividade, como a expansão das oportunidades à competitividade sustentável do Estado.

Em 2020, a PROCERGS completará 48 anos de existência, com um faturamento da ordem de 400 milhões de reais, comprometendo-se com grandes mudanças estruturais para construção de um ecossistema de negócio sustentável e apto à transformação digital, para conexão dos elos, melhoria de processos, incremento da produtividade, transparência, segurança, velocidade e escalabilidade na entrega de novos recursos que gerem valor à sociedade.

Na área de negócios, o segmento principal da PROCERGS é o Mercado Governo, que responde por 99% da receita total e está na condição de demandante por soluções de TIC para ganhos de eficiência e melhoria do atendimento ao cidadão. Enquanto o segmento Outros Mercados equivale a 1% da receita da Empresa.

Em 2019, a área responsável pelo relacionamento com clientes e negócios identificou a ocorrência em órgãos do Estado de margens de contribuição deficitárias, produtos transversais com precificação acima do mercado em um modelo de negócio ineficaz à realidade financeira do Governo.

As ações, então, foram no sentido de atendimento ao Mercado Governo:

- harmonização das Prioridades de TIC aos Projetos Estratégicos do Governo (PGs),
- redefinição dos projetos estratégicos,
- reavaliação do Modelo de Negócio dos Serviços Transversais (contratante único/redução de preços), garantindo preços condizentes com os custos,
- definição de alternativas para melhoria da percepção de valor e,
- geração de novos negócios a partir dos potenciais existentes.

Colaborando com o objetivo do governo do Estado de oferecer os serviços à população gaúcha de forma totalmente digital, a Companhia, em parceria com as secretarias/órgãos, disponibilizou os seguintes serviços abaixo relacionados:

- Novo Portal da Brigada Militar e o aplicativo BMMob, ferramentas que conferem celeridade ao trabalho que a instituição presta aos gaúchos;
- Com a coordenação da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e de sua vinculada, o Escritório de Desenvolvimento de Projetos, a Companhia desenvolveu a plataforma do portal unificado de serviços digitais, o **rs.gov.br**, porta de entrada para os serviços do Estado e centraliza 95 funcionalidades em um único endereço eletrônico;
- Novos serviços foram liberados, entre eles a **Consulta da Situação de Perícias em Veículos (IGP)** que possibilita ao cidadão pesquisar a situação das perícias em veículos que

estão sob a custódia do Estado como aqueles em depósitos, situação de veículos envolvidos em acidentes, roubos ou outros crimes;

- a **Apresentação Virtual do Condutor** (DETRAN RS) onde o condutor inicia o processo, se apresentando como responsável pela infração de trânsito. Ou ainda, o proprietário do veículo inicia o processo, apresentando um motorista como responsável pela infração;
- a **Guia Eletrônica de Pagamento para a Retirada de Veículo em Depósito** (DETRAN RS) onde o cidadão que tiver seu veículo recolhido terá a opção de gerar a Guia de Arrecadação do DETRAN para pagamento das despesas de depósito. Após o pagamento, o proprietário poderá retirar o veículo diretamente no Centro de Remoção e Depósito correspondente;
- a **CRLV Digital** (DETRAN RS) é possível ter a versão digital do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV – Documento do Veículo). São as versões digitais, com o mesmo valor jurídico das respectivas versões impressas. Elas trazem vantagens adicionais que propiciam uma maior mobilidade, praticidade e comodidade;
- o **Escola RS** (Secretaria da Educação) voltado para professores, gestores, pais e estudantes:
 - Escola RS Professor: aplicativo de diário de classe, para registro de frequência e aproveitamento dos alunos;
 - Escola RS Gestor: módulo permite que a gestão da escola, Secretaria da Educação e Coordenadorias façam o acompanhamento das atividades escolares, frequência dos estudantes, avaliações, resultados e alertas de alunos infrequentes, para a efetiva tomada de decisão, como por exemplo, para o combate da evasão escolar, reprovação, investimentos e demais ações;
 - Escola RS Estudantes: permite aos alunos e pais o acompanhamento em tempo real de comparecimento às aulas, avaliações, aproveitamento, horários, agenda de atividades e de eventos da escola;
- a **Gestão de Sistemas Sociais** (Secretaria de Trabalho e Assistência Social): habilita projetos sociais e de empresas financiadoras por meio da Lei de Solidariedade na Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Estado do RS. Prestação de contas do uso de recursos recebidos para execução de projetos sociais no âmbito da mesma lei;
- o **Alerta de furto e roubo** (Secretaria da Segurança Pública): o cidadão na Central de Serviços poderá colocar um alerta de furto e roubo nos veículos que estiverem em sua propriedade. Após 72 horas, o alerta deixa de existir se não tiver uma ocorrência policial registrada para o veículo roubado;
- Através da Secretaria da Fazenda, a PROCERGS lançou o aplicativo "Menor Preço". O app permite ao usuário a realização de pesquisas de preços de produtos, cujos estabelecimentos sejam participantes do Nota Fiscal Gaúcha (NFG) - atualmente mais de 200 mil em todo o Rio Grande do Sul.

No diagnóstico da área de Gestão de Pessoas, existe carência de técnicos em áreas críticas, agravada pelas solicitações de desligamento de técnicos em início de carreira, que vislumbram melhores condições de trabalho na área privada.

Para sanar esta deficiência, foi realizado Concurso Público para provimento de vagas, com vencimento em abril de 2021, contemplando a nomeação de 17 novos empregados. A Companhia entende como fundamental a renovação de seu quadro funcional.

Em relação ao passivo trabalhista, foram adotadas as seguintes providências para seu enfrentamento:

- concessão de promoções por antiguidade;
- mitigação dos casos de desvio de função e de carga horária;
- aumento da provisão para ações trabalhistas;
- contratação de consultoria especializada para cálculo trabalhista e seleção de *software* de gestão jurídica.

2 – Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

Na estrutura da PROCERGS há a **Assessoria de Compliance**, que dentre as suas atribuições, estabelecer mecanismos de controles internos a fim de assegurar controles efetivos para dirimir os riscos de erros, fraudes ou oportunidades de corrupção.

O **Comitê de Auditoria Estatutário**, que tem por função principal assessorar o Conselho de Administração nos assuntos relacionados à auditoria interna e externa, as exposições a riscos, aos sistemas de controle interno e a supervisão dos processos vinculados à elaboração das demonstrações financeiras, visando a proteger interesses dos acionistas e outras partes relacionadas.

A **Auditoria Interna**, que é vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário e subordinada funcionalmente ao Diretor-Presidente, tem a sua função atualmente executada na Assessoria de Compliance.

O **Canal de Denúncias**, que foi disponibilizado no site da PROCERGS para os funcionários da Companhia, garantindo o anonimato, para efetivação de denúncias relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade ou de alguma norma interna de ética e obrigacional da Companhia.

O **Código de Conduta e Integridade da PROCERGS**, que tem por finalidade explicitar os valores e as regras de conduta a serem observadas nas relações internas e externas da atividade empresarial da PROCERGS, para que a sua Missão seja cumprida com zelo e seus valores respeitados na realização das atividades, negócios e relacionamentos da Companhia.

3 – Fatores de Risco

A PROCERGS considera o gerenciamento de riscos essencial em todas as suas atividades. Tem como objetivo assessorar a alta administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas direcionadas à difusão da cultura de controles internos e mitigação de riscos.

A Companhia possui uma **Política de Gerenciamento de Riscos** com vistas à continuidade dos negócios que define as diretrizes para identificar, avaliar, priorizar e tratar os riscos e coloca a gestão de riscos como parte integrante das atividades organizacionais, permeando todos os setores da mesma.

A cada 4 (quatro) anos, quando a Companhia realiza o planejamento Estratégico, é elaborado o Mapa de Riscos Empresariais, definidos nas seguintes categorias: riscos estratégicos, de mercado, de pessoal, operacional e socioambiental. A partir dos mesmos, são avaliados e acompanhados os riscos setoriais, gerando planos de ação.

MAPA DE RISCOS EMPRESARIAIS

Risco	Descrição	Tipo	Minimizar
Não atender a expectativa do Governo/Cliente	Grande expectativa do Governo/Clientes em relação ao uso da TIC para o atingimento dos seus objetivos	Estratégico	<ul style="list-style-type: none">• Posicionar-se como essencial para o funcionamento do Estado e para o relacionamento com o cidadão• Prover soluções para suporte e implementação dos objetivos do Governo do Estado• Alinhar as prioridades de acordo com as demandas estratégicas do Governo do RS• Atender as demandas estratégicas de TIC do Governo• Implementar tecnologias inovadoras em soluções de governo eletrônico
Desperdício de investimentos em TIC	Dispersão dos recursos destinados a TIC em projetos/atividades não priorizados de forma centralizada	Estratégico	<ul style="list-style-type: none">• Promover a racionalização dos ativos de TIC por meio de governança• Promover a racionalização dos ambientes operacionais e reduzir a dependência de tecnologias proprietárias.• Implantar solução de rede unificada multisserviços
Desequilíbrio Econômico-financeiro	Desequilíbrio econômico-financeiro e operacional da PROCERGS, devido a falta de uma política de preços compatível	Estratégico	<ul style="list-style-type: none">• Novas Receitas• Geração de política de avaliação dos contratos com órgãos do Estado.• Redução de custos;• Análise da possibilidade de venda de ativos.

	com custos e investimentos		
Limitação de recursos para investimentos	Eventuais restrições orçamentárias limitam investimentos públicos	Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar a captação de recursos para os investimentos da empresa através de aumento de capital e/ou recursos externos junto às agências de fomento nacionais e internacionais
Perda de serviços para terceiros	Aumento de oferta de serviços de terceiros para o mercado foco da PROCERGS	Mercado	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como provedora e integradora de soluções de TIC para o Estado do RS • Definição de framework de desenvolvimento
Perda de serviços por limite de capacidade	Capacidade limitada de atendimento às demandas leva a perda de serviços	Mercado	<ul style="list-style-type: none"> • Adequar a empresa para o atendimento das demandas estratégicas de TIC do Estado • Uso de fábrica de software • Aumento/renovação do quadro de pessoal
Perda de conhecimento	Conhecimento críticos estão apenas na cabeça de algumas pessoas	Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a participação, a disseminação do conhecimento e a inovação • Criar Universidade Corporativa. • Normatização de processos
Quebra de segurança e riscos cibernéticos	Segurança da informação ainda não consolidada	Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Intensificar a segurança das informações • Normatização de processos relativos à segurança da informação • Investimentos em melhorias da segurança da informação
Interrupção de serviços essenciais	Incidentes críticos em processos de produção levam à interrupção da prestação de serviços essenciais nos nossos Clientes	Socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificar a gestão dos processos operacionais. • Processo de Gestão de Incidentes e Problemas • Calendário de paradas programadas • Avisos de paradas não programadas
Passivo trabalhista	Número de ações trabalhistas que impactam negativamente no financeiro da companhia	Jurídico	<ul style="list-style-type: none"> • Administrar o passivo existente através de acordos prévios com o quadro funcional diminuindo, ao máximo, o valor financeiro
Perda de talentos	Turn off de empregados com potencial	Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação de talentos • Investimento nos talentos reconhecidos pela companhia

4 – Dados Econômico-Financeiros

Os dados referentes a gastos, receitas e demonstrações econômico-financeiras podem ser consultados no seguinte endereço: <https://www.procergs.rs.gov.br/transparencia>

Há que se ressaltar que foi identificado desequilíbrio financeiro e patrimonial que exige uma profunda reestruturação da política de preços e serviços, controle dos passivos trabalhistas e esforço de enxugamento de custos.

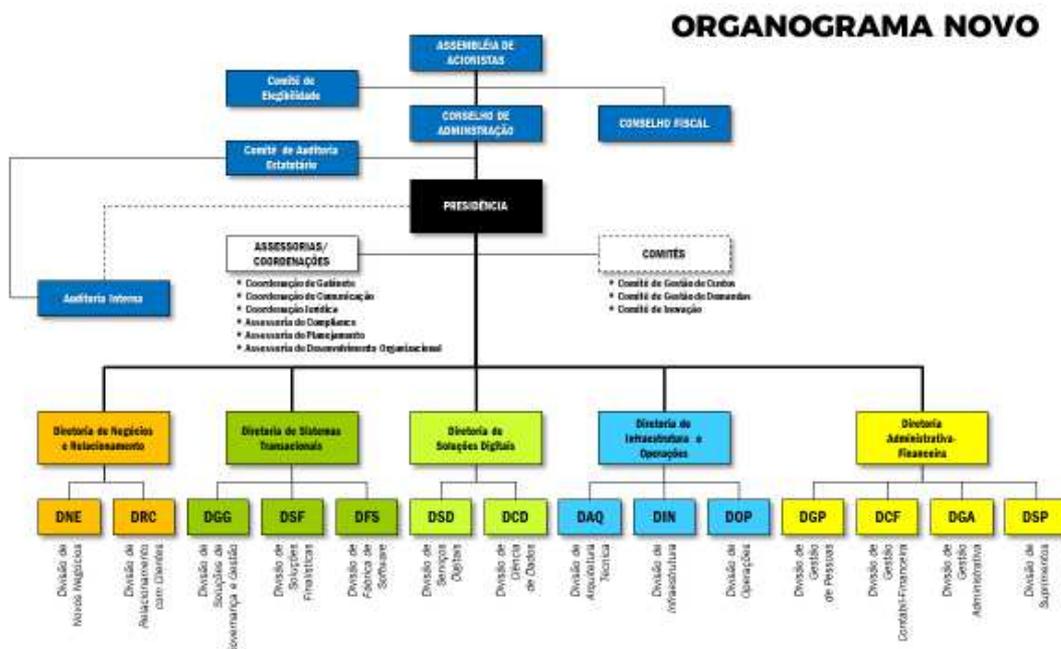
A Companhia tem buscado equilíbrio financeiro, projetando-se para os próximos exercícios significativa melhora dos resultados operacionais futuros, com o crescimento da receita com novos produtos, novos serviços, revisão de preços praticados e redução de custos já a partir do exercício de 2020.

5 – Políticas e práticas de Governança Corporativa

A PROCERGS providenciou a alteração do Estatuto Social com a consequente reestruturação organizacional no ano de 2019, em sintonia com os regramentos novos trazidos pela Lei 13.303/16.

A Estrutura Organizacional:

A Estrutura Organizacional da PROCERGS está representada no organograma abaixo:



Alteração da Composição do Conselho de Administração:

Definição da sua composição de 7 (sete) membros eleitos em Assembleia Geral dos Acionistas, sendo composto por 2 (dois) representantes independentes, 1 (um) representante dos empregados, 1 (um) representante do acionista minoritário e 3 (três) indicados em Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Constituição do **Comitê de Elegibilidade** e do **Comitê de Auditoria Estatutária** e a transformação da Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos na **Assessoria de Compliance**:

- O **Comitê de Elegibilidade** é composto por 3 (três) membros e é responsável pela validação das indicações dos membros da Gestão (Conselhos de Administração e Fiscal e Diretorias) e do Comitê de Auditoria Estatutária.
- O **Comitê de Auditoria Estatutária** é composto por 3 (três) membros, externos à Companhia, vinculado ao Conselho de Administração e que tem a responsabilidade de supervisionar as áreas de controle interno da PROCERGS.
- A **Assessoria de Compliance** foi criada em substituição à Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos, assumindo todas as suas funções, incluindo a Gestão de Riscos e a Segurança da Informação,

sendo responsável pela governança, conformidade, verificação de cumprimento de obrigações e mantendo, temporariamente, as funções de Auditoria Interna.

Há uma **Política de Gerenciamento de Riscos da Organização**, com vistas a continuidade dos negócios ao possibilitar a identificação, a avaliação, a priorização e o tratamento dos riscos. Tal política define a gestão de riscos como parte integrante das atividades organizacionais, permeando todos os setores da Companhia.

A **prática de governança** é liderada pelo Diretor-Presidente, gerenciada e conduzida pela **Assessoria de Compliance**.

Há a prática de Treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, governança corporativa, Código de Conduta e Integridade, Política de Gestão de Riscos, Política de Segurança da Informação, Política de Divulgação de Informações, Lei Anticorrupção e demais temas relacionados às atividades da Companhia - Lei 13.303/2016, Lei 6.404/1976, Lei 12.846/2013, Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), Decreto Estadual 54.110/2018, Regimento Interno do Órgão e Manual de Organização para os Administradores eleitos (Conselho de Administração e Diretoria) e Conselho Fiscal.

Destaca-se também os treinamentos para gerências, chefias, gestores de contratos e fiscais de contratos sobre as novas regras de licitações e contratos de acordo com a Lei - curso EAD disponibilizado.

6 – Composição da Remuneração da Administração

MATRIZ REMUNERATÓRIA DOS DIRETORES - Dezembro/2019			
DENOMINAÇÃO	Honorários	Verba de Representação	Remuneração Total (R\$)
Diretor Presidente	8.447,10	10.324,26	18.771,36
Demais Diretores	7.602,41	9.291,81	16.894,22

Aos membros do **Conselho de Administração**, fica estabelecida a remuneração de 20% (vinte por cento) sobre a média da remuneração dos membros da Diretoria, condicionada à efetiva participação dos mesmos nas reuniões.

Fica estabelecida a remuneração para os membros do **Conselho de Fiscal** em 15% (quinze por cento) sobre a média da remuneração mensal da Diretoria.

Aos membros do **Comitê de Auditoria Estatutário** fica estabelecida a remuneração mensal equivalente a 90% (noventa por cento) da remuneração dos membros do Conselho de Administração.

Folha de Assinaturas

Folha de assinaturas integrante da Carta Anual de Governança Corporativa, aprovada na 03ª/2020 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

FLÁVIO POMPERMAYER
Presidente do Conselho de Administração

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Conselheiro de Administração

JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
Conselheiro de Administração

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA
Conselheira de Administração

LILIANE GOMES UTZ
Conselheira de Administração

MARCUS VINICIUS CABERLON
Conselheiro de Administração